



RESOLUÇÃO Nº 20 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado no Campus Curitiba do IFPR.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo vista o Parecer n.º 19, de 18 de agosto de 2016, exarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná e o parecer exarado pela conselheira-relatora Elvira Alessandra Mariquito no processo 23397.00219/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado, Campus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, em 20 de setembro de 2016.

ODACIR ANTONIO ZANATTA PRESIDENTE